

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 2606 / 2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ARACUAI	MEDINA	EE JOAO FRANCISCO COSTA	NICELIA ALVES CAIRES	1103347-9	1	PEBIIA	05/07/2010
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE MAURILIO ALBANESE NOVAES	LETICIA DA SILVA BASTOS	1149259-2	1	PEBIA	13/05/2013
MANHUACU	MUTUM	EE PROFA RITA TEIXEIRA DE LACERDA	LOIZIANE DOS SANTOS TOBIAS DA SILVA	972496-4	2	PEBIIA	26/06/2009
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE MAL DEODORO DA FONSECA	VALERIA APARECIDA DUMBA DA SILVA	354223-0	2	PEBIA	24/03/2014
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE PE JOSE MARIA DE MAN	ERICA FIALHO MILAGRES	1076785-3	2	PEBIA	04/09/2013
MONTES CLAROS	BRASILIA DE MINAS	EE CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	1006832-8	1	PEBIIIA	25/02/2008
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	EE SAO LUIS	NILVEA PEREIRA NOBRE	891048-1	2	PEBIA	15/10/2013
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE FRANCISCO SA	JANICE RODRIGUES CARDOSO	1094280-3	1	PEBIA	17/09/2013

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014.
ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

20 633180 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 2608 / 2014

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
MANHUACU	MUTUM	EE MARIA LUIZA ALVES VIEIRA	ALZIM ANDRADE AMBROSIO TRINDADE	981797-4	1	PEBT2A	01/02/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ISABEL DA SILVA POLCK	VANDA LUCIA SOARES BICALHO	930435-3	1	PEBT2A	16/09/2013
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE JOAO ALPHONSUS	FERNANDA JANUARIO DA COSTA	1085507-0	1	PEBIA	20/09/2013
METROPOLITANA A	NOVA LIMA	EE DENIZ VALE	CLEITON LOIS RODRIGUES	457530-4	2	PEBT2A	06/08/2013
OURO PRETO	OURO PRETO	EE JOSE LEANDRO	LUCIMAR APARECIDA CAMPOS DA SILVA	612570-2	2	EEBIA	13/12/2013
POUSO ALEGRE	CAMBUI	EE JOAO LOPES	EDNA FERRAZ DA CUNHA DI LORENZO	1006982-1	1	PEBIA	07/08/2013
TEOFILO OTONI	CARLOS CHAGAS	EE GERALDO DE SOUZA NORTE	MALUGANI TOMICH TARONI GUIMARAES	599747-3	2	PEBIA	08/07/2013
TEOFILO OTONI	LADAINHA	EE DE CONCORDIA DO MUCURI	LENILSON SOARES RIBEIRO	1104442-7	1	PEBIA	01/08/2013
TEOFILO OTONI	NOVO ORIENTE DE MINAS	EE PAULO PINHEIRO CHAGAS	EDUARDO NOGUEIRA SIMOES	1011900-6	2	PEBIA	04/07/2013
UBERABA	ARAXA	EE ARMANDO SANTOS	ROSANGELA LEITE DE SOUZA FERREIRA	1075120-4	1	PEBIA	09/07/2013
UBERABA	DELTA	EE IVAN MATTAR SOUKEF	ROSELY COSTA	1054141-5	1	PEBIA	11/11/2013
UBERLANDIA	TUPACIGUARA	EE SEBASTIAO DIAS FERRAZ	EDUARDO GOMES PIRES	667281-0	1	PEBIA	03/09/2013

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2014.
ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

20 633517 - 1

Superintendência de Finanças

ATO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N.º 18/2013.

Fica encerrada a Tomada de Contas Especial nº 18/2013, que foi conduzida por membro da comissão constituída pela Resolução nº 2.279, de 21 de fevereiro de 2013, relativa à execução do Convênio nº 1031/2008 – Obras de Ampliação de Escolas Municipais de Reta Grande, de Poço do Bento e do Riachinho, firmada entre esta Secretaria e o Município de Bocaiúva, que apurou irregularidades conforme disposto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, tendo em vista a “falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênera”.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2014.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais
CPF: 374.082.756-49

20 633166 - 1

ATO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N.º 04/2014

Em conformidade com o Inciso II, artigo 18 da IN 03/2013 de 08/03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, fica encerrada a Tomada de Contas Especial n.º 04/2014, instaurada para apurar as irregularidades na prestação de contas do Convênio 1260/2005 e aditivo 1870/07, destinado a Construção de Prédios Escolares, no valor de R\$ 3.921.482,74 (três milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), firmado entre esta Secretaria e o Município de Ribeirão das Neves, tendo em vista que as medidas administrativas adotadas lograram êxito, mesmo que intempestivamente, sanando o dano ao erário estadual, presuposto essencial para a execução da tomada de contas especial.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2014.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais
CPF: 374.082.756-49

20 633439 - 1

ATO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N.º 06/2014

Em conformidade com o Inciso II, artigo 18 da IN 03/2013 de 08/03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, fica encerrada a Tomada de Contas Especial n.º 06/2014, instaurada para apurar as irregularidades na prestação de contas do Convênio 0983/2010, destinado à execução de obras na E.M. Padre Francisco Van Noort, no valor de R\$ 549.830,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais), firmado entre esta Secretaria e o Município de Mendes Pimentel, tendo em vista a “falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou pelo Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênera”, conforme disposto no inciso II do art. 1º da Instrução Normativa nº 03/2013.

Belo Horizonte, de novembro de 2014.

ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA
Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais
CPF: 374.082.756-49

20 633454 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1400/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 07 de novembro de 2014, a mudança da Escola Municipal Pedra Verde, de ensino fundamental (anos iniciais), da R. Goiás, 167, Centro, em Itaobim para a Rua da Bahia, 465, Centro, no mesmo município.

SRE – Araçuaí

PORTARIA n.º 1401/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 599, de 27 de junho de 2009, fica divulgada, a partir de 30 de dezembro de 2013, a mudança de denominação do curso Técnico em Mecânica Industrial para curso Técnico em Mecânica, ministrado pela Escola Técnica Juscelino Kubitschek, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, situada na R. Potiguar, 150, B. Iguazu, em Ipatinga.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 1402/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 841, de 18 de novembro de 2014, fica recredenciada a entidade Cooperativa Educacional Montense Ltda, mantenedora do Instituto Maria Angélica de Castro – IMAC, de ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Aristides Cabral, 123, B. Nossa Senhora de Fátima, em Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 1403/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 874, de 12 de novembro de 2014, fica renovado o reconhecimento do ensino fundamental, ministrado pelo estabelecimento Sistema Pódium de Educação, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na Rua dos Fernandes, 163, B. São Geraldo, em Monte Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 1404/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 817, de 12 de novembro de 2014, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Nossa Senhora do Carmo e autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Nossa Senhora do Carmo, de ensino fundamental, situado na R. Dona Maria Helena Teixeira, 112, B. Santa Helena, em Juiz de Fora, pelo prazo de 02 (dois) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Nossa Senhora do Carmo, de ensino fundamental e ensino médio.

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 1405/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 47 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 03 de março de 2014, a mudança de prédio da entidade mantenedora Instituto Monteiro Lobato Ltda e autorizada a mudança do Instituto Monteiro Lobato, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), ambas da Av. Assis Chateaubriand, 317, B. Floresta, em Belo Horizonte para a Av. Assis Chateaubriand, 312, B. Floresta, no mesmo município.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 1406/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a mudança do Centro Educacional Plaft, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), da R. Itatiaiuçu, 110, B. Santa Terezinha, em Belo Horizonte para a R. Itatiaiuçu, 115, B. Santa Terezinha, no mesmo município.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1407/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 815, de 12 de novembro de 2014, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Radiologia, ministrados pelo Colégio Excelência, de ensino médio, situado na Av. Prefeito José Maria de Figueiredo, 111, Centro, em Bocaiuva, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1408/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 853, de 18 de novembro de 2014, fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental (anos finais), no Colégio Excelência, de ensino médio, situado na Av. Prefeito José Maria de Figueiredo, 111, Centro, em Bocaiuva, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Excelência, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio.

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1409/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Alimentos, Técnico em Agropecuária e Técnico em Química, na Escola Estadual de Ensino Médio, situada no Bairro Jardim das Acácias, no município de Sacramento.

SRE – Uberaba

PORTARIA n.º 1410/2014

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Açúcar e Alcool, Técnico em Edificações e Técnico em Mecânica, na Escola Estadual de Ensino Médio, situada no Bairro Tiradentes, no município de Tupaciguara.

SRE – Uberlândia

20 633445 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Araçuaí

Diretora: Sandra Regina Batista de Moraes

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 382/2014

RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-Servidor afastado preliminar à aposentadoria, MaSP291666-6, Jemides Marques de Souza, ANEI2P, 2º cargo, Ato nº 45/1996, publicado em 20/03/96, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 10/12/95, leia-se: 4º quinquênio a contar de 30/06/95; MaSP291666-6, Jemides Marques de Souza, ANEI2P, 2º cargo, Ato nº 108/2001, publicado em 23/03/01, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio a contar de 23/02/01, leia-se: 5º quinquênio a contar de 29/06/00; MaSP291666-6, Jemides Marques de Souza, ANEI2P, 2º cargo, Ato nº 57/2010, publicado em 01/09/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 7º quinquênio a partir de 04/07/10, leia-se: 7º quinquênio a partir de 26/06/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 383/2014

RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-Servidor afastado preliminar à aposentadoria, MaSP291666-6, Jemides Marques de Souza, ANEI2P, 2º cargo, Ato nº 361/2010, publicado em 01/09/10, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 6º quinquênio a contar de 05/07/05, leia-se: 6º quinquênio a contar de 27/06/05;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 384/2014

RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): TAIÓBEIRAS-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP286284-5, Margarette Matos Martins Rodrigues, PEBT1P, 1º cargo, Ato nº 96/2010, publicado em 14/07/10, por motivo de omissão de informação, onde se lê: referente ao 6º quinquênio a partir de 21/06/10, leia-se: referente ao 6º quinquênio a partir de 21/06/10, utilizando 182 dias de arredondamento;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 385/2014

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP852005-8, Helvécia Ornelas de Oliveira Aguiar, PEB1A, 2º cargo, Ato nº 173/2013, publicado em 02/10/13, por motivo de incorreção na proporcionalidade, onde se lê: à remuneração proporcional de 4308, leia-se: à remuneração proporcional a 4319;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 386/2014

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): MEDINA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP846343-2, Maria Reis Gomes, ASB1D, admissão 01, Ato nº 205/2013, publicado em 30/10/13, por motivo de incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 4587 dias de exercício, leia-se: proporcional a 4594 dias de exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 387/2014

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): MEDINA-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP902515-2, Joana Maria de Jesus Silva, ASB1C, admissão 01, Ato nº 195/2012, publicado em 07/11/12, por motivo de incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 5495 dias de exercício, leia-se: proporcional a 5520 dias de exercício;

20 633317 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 35/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP1303976-3, Maria Arlete Dias Rodrigues, ASBD1A, 1º cargo, a partir de 14/07/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 36/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Professor Geraldo Wilson Benício, MaSP1169390-0, Nilza Gonçalves, PEBD1A, admissão 01, a partir de 12/08/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 37/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até

oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TAIÓBEIRAS-EE Deputado Chaves Ribeiro, MaSP1258490-0, Silvania Mendes Correia, ATBD1A, admissão 01, a partir de 05/09/14;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 43/2014

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Industrial São José, MaSP326879-4, Margareth Araújo Marques, para Margareth Silva Araújo;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 44/2014

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): POVOADO DE BARREIROS/BERIZAL-EE Conrado Veríssimo de Oliveira, MaSP1115943-1, Adriana Rodrigues de Almeida, para Adriana Rodrigues de Almeida Machado;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 45/2014

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): FRANCISCO BADARO-CESEC Francisco Borges de Sousa, MaSP1127446-1, Juliana Martins dos Santos, para Juliana Martins dos Santos Ferreira;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 46/2014

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): ITAÓBIM-EE de Itaobim, MaSP934200-7, Adriana Pereira Antunes, para Adriana Pereira Antunes Matos;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 47/2014

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE São João da Vacaria, MaSP638230-3, Marlene Rodrigues de Souza, para Marlene Rodrigues de Souza Oliveira;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 48/2014

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Catulo Cearense, MaSP1277273-1, Aline Lopes Soares, para Aline Lopes Soares Nobre;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 85/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Arthur Berganholi, MaSP1063427-7, Adriana Chalub Dias, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 12/07/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 86/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP1258532-9, Gilcéia Luiz Durado Rodrigues, ATBD1A, 1º cargo, a partir de 06/07/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 87/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): BERIZAL-EE João Alvaro Bahia, MaSP1085408-1, Aliny Darmony Alves Costa Bandeira, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 19/05/14;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 88/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): TOCOÍOS DE MINAS/FRANCISCO BADARO-EE São Sebastião, MaSP445240-5, Alessandra Simões Santos, PEBD1A, 2º cargo, a partir